



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2028 Terça - Feira - 24 de Novembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

LEI Nº 2.246 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a redação da alínea “n”, do inciso II, do artigo 70, da Lei Municipal nº 106 de 26 de dezembro de 1990, que instituiu o Código Tributário do Município, incluindo a descrição de serviço que tem como fato gerador a incidência no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea “n”, inciso II do artigo 70 da Lei nº 106, de 26 de dezembro de 1990, passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 70 - ...

II -

n) hospedaria, pensões, provedores de acesso à internet, serviços técnicos em telecomunicações e suporte técnico em informática, inclusive instalações: 2% (dois por cento);”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7034/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª RENATA MENESES DE AZEREDO GUIMARÃES; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, 20 de novembro de 2020 e findando-se em 19 de maio de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco

mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 - Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha (contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo n.º 7020/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 8.492 litros de gasolina, a serem utilizados pela frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preço n.º 157/2019, do pregão n.º 094/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2020 e findando-se em 23 de janeiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 44.999,11 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Reserva da Dotação Orçamentária n.º 1668/2020, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção da Frota Municipal – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de novembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/2020 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 2826/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 142/2020
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2826/2020							
Fornecedor: 5316 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA							
Licitação: 45/2020 - PR							
Data da Homologação:							
10	01-09-1012	Brometo de tiotrópio monoidratado, solução para inalação de 2,5 mcg por dose liberada, frasco de 4 mL com 60 doses, acompanhado do inalador	BOEHRINGER	FR	200,000	0,0000	229,0860
16	01-09-1024	Cloridrato de Clonidina de 0,200 mg	BOEHRINGER	CP	1.000,000	0,0000	0,2430
24	01-09-2562	Fumarato de formoterol de 12 mcg + budesonida 400 mcg	ASTRAZENECA	cáps	1.500,000	0,0000	1,2800
42	01-09-2569	Dabigatrana (Pradaxa) de 110 mg	BOEHRINGER	cáps	600,000	0,0000	3,0820
56	01-09-1950	Dabigatrana de 75 mg	BOEHRINGER	cáps	1.000,000	0,0000	3,0820
76	01-09-2577	Prolia (Denosumabe)	AMGEN	AMP	4,000	0,0000	621,6800
77	01-09-2578	Brometo de Tiotrópio (Spiriva Respimat) 2,5 mg frasco com 60 doses	BOEHRINGER	FR	500,000	0,0000	229,0860
Total do Fornecedor ----->					4.804,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos